

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 03 de
Setembro de 2021
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.680.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.680.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	2142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	1.680.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.243.0003.4423.0000	3.3.50.43.00	1996	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33	033	033	-191.430,45
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.122.0076.4326.0000	3.3.90.39.00	949	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-155.206,72
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0038.4060.0000	3.3.90.32.00	1015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-118.309,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0050.4089.0000	3.3.90.48.00	1040	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-327.045,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0050.4090.0000	3.3.90.48.00	1041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-410.337,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0013.4017.0000	3.3.50.43.00	2017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-195.590,08
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
06.122.0095.2728.0000	4.4.90.52.00	55	GUARDA MUNICIPAL	33	033	033	-282.081,75

Anulação (-).....1.680.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/08/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.777.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....4.777.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	4.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
04.122.0095.2441.0000	3.3.90.39.00	2210	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66	066	066	72.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	3.3.90.30.00	2209	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66	066	066	205.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
08.244.0013.4017.0000	3.3.50.43.00	995	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	66	066	066	-277.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-4.500.000,00

Anulação (-).....4.777.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02/09/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DA PRERROGATIVA DE ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica delegada ao Subsecretário Geral de Saúde, Marcos da Silva Gonçalves, nomeado por meio da Portaria nº 1939/2021, a competência para ordenar quaisquer despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar de 01/09/2021.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de Setembro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde